



# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**Salvador/BA  
2023**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

---

**Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia**

**Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**Maria do Socorro Carvalho da Cruz M. de Almeida Gouveia**

Secretária

**Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha**

Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Correccionais (COAJUC)

**Fernanda Maria Seixa Chagas**

Seção de Controle, Atuação e Instrução Processual (SECAU)

**Valdenice Teixeira Cerqueira**

Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres (SECOD)

**Vitor Marcelo Pinto Soares**

Seção de Orientação e de Processos Originários (SEPRO)

**Fabíola Mazzei Pereira Vítório da Silva**

Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas  
(COSCAD)

**Maria Ângela Gomes Freire Rocha**

Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

**Amanda Almeida Sacramento de Carvalho**

Seção de Informações Cadastrais

**Aleide Polliana de Souza Carvalho**

Seção de Orientação às Zonas Eleitorais

**Dumara Braga Carneiro**

Seção de Regulamentação de Situação do Eleitor

## APRESENTAÇÃO



Ao assumir o desafio de ser o Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, almejei, como uma das metas prioritárias da minha gestão, consolidar a imagem do TRE-BA perante a sociedade, prestando um serviço de excelência ao público e, por isso, envidei esforços para, pessoalmente, ir a inúmeras cidades do interior retomando as inspeções presenciais que estavam suspensas há mais de quatro anos. Foram sessenta e oito inspeções, sendo apenas duas realizadas de forma remota.

O procedimento inspeccional integra a natureza da missão da Corregedoria, que é velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação dos princípios e

normas e, tem como objetivos principais: aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias; prevenir a ocorrência de falhas; e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, instituí, também, o Projeto CRE NA ESTRADA, por meio do Provimento CRE-BA nº 03/2023, que consiste em visitas institucionais da equipe da Corregedoria aos cartórios das zonas eleitorais do Estado. Foram quarenta zonas eleitorais alcançadas por esta ação.

Ainda no que tange ao indispensável conhecimento da realidade das zonas eleitorais, adequando o cumprimento de seu mister ao cenário existente, implantei, no bojo do Provimento CRE AUXILIA, instituído pelo Provimento CRE-BA nº 04/2023, a ação de apoio às unidades cartorárias que não possuem servidores efetivos no seu quadro de pessoal. Foram quatro cartórios eleitorais que receberam uma equipe da Corregedoria no propósito de saneamento das demandas reprimidas, capacitação dos requisitados e implementação de rotinas.

Ao todo, a CRE-BA já se fez presente em cento e treze das cento e oitenta zonas eleitorais do interior do Estado.

E, registro, humildemente que, assumi essa minha missão apenas no final de abril do ano em curso.

Com esse espírito otimista e visionário, luto por uma Corregedoria que vai além de ser um órgão censório. Para que se atinja a excelência, precisamos fornecer as ferramentas para que tal patamar seja alcançado de forma eficaz.

Somos do lema que: “A parceria constrói elos e a união é que faz a força”.

Assim, estamos numa construção de uma Corregedoria que corrige de forma efetiva, mas que primeiro e antes de tudo, orienta, instrui, capacita, acompanha, monitora, compartilha e apoia.

Para tanto, os projetos foram inúmeros: PORTAL DA CORREGEDORIA (PRIMEIRO PORTAL DO BRASIL COM PLATAFORMA MOODLE), CRE ORIENTA, CRE ACOMPANHA, CRE ATUALIZA, CRE AUXILIA, Categorização das Zonas Eleitorais, I CRE-CER (Corregedoria e Cartórios Eleitorais Reunidos).

Outros mais ainda estão em fase de elaboração: Boas Vindas Magistrados, Encontro de Servidores, Cartório Modelo, UNIZONA.

Desta forma, além de cumprir os propósitos da Justiça Eleitoral, as metas e perspectivas do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, realizei a primeira audiência pública da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, levando a Justiça Eleitoral para perto dos cidadãos e das cidadãs do interior do Estado.

Também foi a primeira vez na história da Justiça Eleitoral baiana que a Corregedoria realizou um encontro de servidores de cartórios, oportunizando uma ação de capacitação única!

Por esta razão, em todas as ações e projetos que desenvolvemos, fiz questão de que estivessem presentes, junto à Corregedoria, servidores de cartórios eleitorais.

Uma gestão eficiente e eficaz só ocorre quando ela é verdadeiramente uma gestão participativa. Afinal, como dizia o brilhante Leonardo da Vinci: “Para estar junto não é preciso estar perto, e sim do lado de dentro”.

Neste momento, recordo a promessa que fiz no meu discurso de posse, ocasião em que prometi honrar a confiança em mim depositada pelos meus colegas do Tribunal de Justiça em priorizar o primeiro grau de jurisdição, vez que é o pilar da nossa jurisdição, a que atende diretamente a sociedade nos diversos problemas.

Analisando os trabalhos realizados, a sensação é de grande satisfação e convicção que minha promessa vem sendo cumprida!



Registro, mais uma vez, que não medirei esforços para imprimir neste Regional uma marca de trabalho e compromisso, como sempre busquei fazer em toda a minha trajetória profissional.

Afinal, acredito, à luz do magistério do Friedrich Nietzsche, que: “Só se pode alcançar o grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos”.

Por fim, quero reverenciar de modo especial a todos os Membros do TRE-BA que, irmanamente, colaboraram para esta empreitada lograsse êxito.

Quero também agradecer o apoio que tenho recebido dos magistrados, servidores e colaboradores do TRE-BA, pois sem eles nenhuma dessas realizações seriam alcançadas.

Muito obrigado a todos!

***Abelardo Paulo da Matta Neto***  
***Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral***

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2 INSPEÇÕES</b> .....	<b>7</b>
2.1 INSPEÇÕES DE CICLO.....	8
2.2 INSPEÇÕES INICIAIS.....	10
<b>3 PROJETOS</b> .....	<b>11</b>
<b>3.1 PROJETO PORTAL CRE-BA</b> .....	<b>11</b>
3.2 PROJETO CRE ORIENTA.....	12
3.3 PROJETO CRE ACOMPANHA.....	13
3.4 PROJETO DE CATEGORIZAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS.....	16
3.5 PROJETO CRE AUXILIA.....	18
3.6 PROJETO CRE NA ESTRADA.....	21
3.7 PROJETO CARTÓRIO MODELO VIRTUAL.....	23
3.8 PROJETO UNIZONA.....	23
3.9 PROJETO CRE ATUALIZA.....	24
3.10 CADASTRAMENTO DE SERVIDORES PARA AÇÕES DA CRE-BA.....	24
3.11 PROJETO PLANEJA CRE 2024.....	25
<b>4 RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>26</b>
4.1 VISITAS TÉCNICAS ÀS CORREGEDORIAS REGIONAIS ELEITORAIS DE MINAS GERAIS, SÃO PAULO E PERNAMBUCO.....	26
4.2 BOAS PRÁTICAS (Brasília - DF).....	26
4.3 1º ENCONTRO NACIONAL DE LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO - CURITIBA...27	
4.4 52º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL (CCORELB).....	28
<b>5 EVENTOS</b> .....	<b>28</b>
5.1 AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.....	28
5.2 I CRE-CER - CORREGEDORIA E CARTÓRIOS ELEITORAIS REUNIDOS.....	30
<b>6 SUPERVISÃO DO CADASTRO ELEITORAL</b> .....	<b>31</b>
<b>7 VISÃO DE FUTURO</b> .....	<b>37</b>
<b>8 GALERIA DE IMAGENS</b> .....	<b>40</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente conteúdo versa sobre a apresentação do Relatório Anual de Atividades realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (CRE-BA), no ano de 2023, em especial a partir da gestão do Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, que teve início em 27/04/2023, atendendo-se ao disposto no art. 20, da Resolução TSE nº 7.651/65, e no art. 12, XVIII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 01/2017.

De início, há que se destacar que inúmeras foram as ações e projetos capitaneados pela CRE-BA ao longo deste ano, inclusive com a promoção de diversas inovações, corroborando com os termos do quanto estatui a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, a qual preconiza a inevitabilidade de que sejam desenvolvidas, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros.

Nesse sentido, foram idealizados e executados, ao todo, 11 (onze) projetos e 25 (vinte e cinco) ações, que contaram com a participação direta de 83 (oitenta e três) servidores e servidoras, quase todos oriundos dos cartórios eleitorais, que viabilizaram uma atuação de excelência desta Corregedoria, a qual tem por escopo precípua a persecução de padronização das práticas cartorárias em consonância com sua visão, missão e valores.

Destarte, foram planejadas atividades e formulados cronogramas voltados à realização de treinamentos presenciais e à distância, palestras, visitas às unidades zonais, inspeções *in loco* e virtuais, desenvolvimento de portal de consulta a normas e procedimentos na *internet*, atualização e edição de normas internas, monitoramento do acervo processual, estudos objetivando a categorização das zonas, dentre outros. Todos eles serviram de baliza e culminaram nos projetos e ações ora apresentados, que se prestaram à expedição de orientações, aperfeiçoamento dos serviços e saneamento das não conformidades encontradas.

Os projetos aqui descritos, para além das aplicações diretas a que se destinam, prestam-se a um papel ainda mais relevante, posto que objetivam assegurar o efetivo cumprimento do Plano Estratégico Setorial referente ao período de 2022 a 2026, em alinhamento com a inabalável missão desta Corregedoria de velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação dos princípios e normas, perseguindo a melhoria contínua na prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Importante salientar que, para a concretização e sucesso dos trabalhos desenvolvidos, contou-se com o brilhante apoio e esforço direto de servidores e servidoras lotados em zonas eleitorais. Estes conhecedores das mais diversas realidades dos cartórios, indiscutivelmente contribuíram para o diagnóstico das peculiaridades das zonas e das soluções possíveis de serem adotadas em auxílio à superação das dificuldades e falhas encontradas, tudo em linha com o modelo de gestão efetivamente participativa, como verdadeira política de priorização do 1º grau de jurisdição.

## **2      INSPEÇÕES**

Os procedimentos de inspeção, no âmbito do TRE-BA, encontram-se disciplinados atualmente pelo Provimento CRE-BA n.º 01/2022 (em fase de estudos para sua atualização, face às mudanças implementadas pelo Provimento CGE n.º 02/2023, de 22/02/2023, que minucia o regramento das inspeções e correições nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais) e possuem a finalidade de apreciar a regularidade e eficiência das atividades cartorárias, bem como afastar possíveis falhas no desenvolvimento dos trabalhos realizados nos cartórios eleitorais, assegurando a excelência dos serviços prestados por este Tribunal.

Em observância aos regramentos acima mencionados, a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia realizou inspeções de ciclo, ao longo do exercício de 2023, em mais de 34% das zonas eleitorais do estado, superando, inclusive, o percentual de 25% determinado pela Corregedoria-Geral Eleitoral (art. 34, IV, do Provimento CGE n.º 02/2023), sendo quase todas elas na modalidade presencial, cumprindo com seu objetivo de buscar o aprimoramento do funcionamento dos juízos eleitorais e aferir a

regularidade dos serviços, da tramitação de processos administrativos e judiciais, bem como da utilização dos sistemas de informação.

Paralelamente aos procedimentos citados, foram realizadas 21 (vinte e um) autoinspeções iniciais pelos juízes e juízas eleitorais por ocasião de suas assunções na jurisdição eleitoral, para exame da situação da zona eleitoral.

## 2.1 INSPEÇÕES DE CICLO

Em atendimento ao Provimento CGE nº 2/2023, esta Corregedoria, visando aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias, instaurou os procedimentos de inspeção de ciclo, através dos quais foram detectadas as não conformidades existentes, bem como fornecidas as orientações necessárias para sua correção.

o.



Inspeção realizada

realizada na 39ª Zona (Vitória da Conquista)

Em concretização do planejamento realizado, foram inspecionadas 68 zonas, ou seja, atingindo-se quase 35% do total de zonas eleitorais do estado da Bahia, sendo que as inspeções da 123ª Zona (Araci) e da 93ª Zona (Caculé) foram realizadas de forma virtual.

As inspeções presenciais foram executadas por equipes multidisciplinares, envolvendo servidores de zonas eleitorais, tanto do interior do estado quanto da capital, além de servidores de unidades vinculadas à Corregedoria.

A ação contou com a participação direta de 29 servidores, sendo 9 servidores da Secretaria do Tribunal e 20 servidores oriundos de cartórios eleitorais, além de 11 magistrados, dentre estes 3 Desembargadores, tendo havido, ainda, o apoio de 4 servidores da área de segurança deste Regional.

Os trabalhos iniciais de inspeções foram instalados no período de 20 e 21 de julho de 2023, nas 154<sup>a</sup>, 155<sup>a</sup>, 156<sup>a</sup> e 157<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, todas com sede no município de Feira de Santana, sendo as últimas inspeções realizadas no período de 12 e 13 de dezembro de 2023, nas 160<sup>a</sup> Zona (Santa Bárbara) e 150<sup>a</sup> Zona (Serrinha).

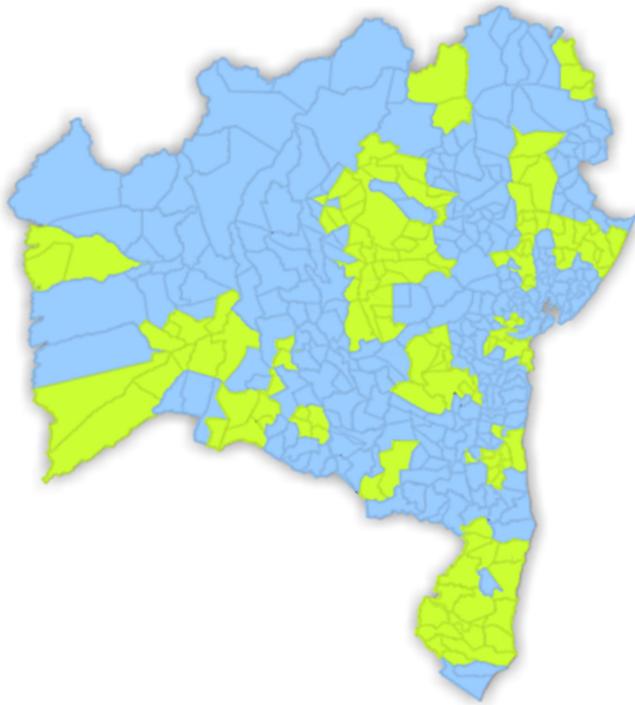


Inspeção realizada na 156<sup>a</sup> Zona (Feira de Santana)

É de se notar a grande relevância deste projeto pela finalidade de aproximação desta Corregedoria com as unidades zonais, de forma *in loco* ou virtual, no sentido de consolidar a missão da CRE-BA, principalmente na busca de regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação dos princípios e normas.

Ao final, das 68 zonas inspecionadas, apenas 03 delas tiveram por conclusão falhas na prestação jurisdicional e na execução dos serviços da Unidade Judiciária, pelo

que foi ressaltada a urgente necessidade de serem efetuadas as correções apontadas.



### **Zonas Eleitorais que passaram por inspeção de ciclo no ano de 2023**

154ª, 155ª, 156ª, 157ª Zonas (Feira de Santana); 123ª Zona (Araci); 112ª Zona (Prado); 183ª Zona (Teixeira de Freitas); 89ª Zona –(Lençóis); 119ª Zona (Andaraí); 31ª Zona (Valença); 109ª Zona (Mutuípe); 80ª Zona (Tucano); 102ª Zona (Euclides da Cunha); 64ª Zona (Guanambi); 175ª Zona (Palmas de Monte Alto); 168ª Zona (Igaporã); 47ª e 48ª Zonas (Juazeiro); 179ª Zonas (Jaguarari); 70ª e 75ª Zonas (Barreiras); 205ª Zona (Luís Eduardo Magalhães); 39ª, 40ª e 41ª Zonas (Vitória da Conquista); 93ª Zona (Caculé); 25ª e 26ª Zonas (Ilhéus); 27ª e 28ª Zonas (Itabuna); 166ª Zona (Buerarema); 29ª Zona (Ibicaraí); 108ª Zona (São Gonçalo dos Campos); 56ª e 202ª Zonas (Santo Antônio de Jesus); 87ª Zona (Ruy Barbosa); 69ª Zona (Utinga); 54ª Zona (Mundo Novo); 172ª Zona (Itamaraju); 189ª Zona (Itabela); 37ª Zona (Maracás); 24ª Zona (Ipiaú); 22ª e 23ª Zonas (Jequié); 72ª Zona (Santa Maria da Vitória); 61ª Zona (Coribe); 99ª Zona (Santana); 71ª Zona (Bom Jesus da Lapa); 21ª Zona (Esplanada); 144ª Zona (Entre Rios); 44ª Zona (Inhambupe); 163ª Zona (Alagoinhas); 95ª Zona (Irecê); 55ª Zona (Morro do Chapéu); 199ª Zona (João Dourado); 104ª Zona (Lapão); 148ª Zona (Itanhém); 153ª Zona (Medeiros Neto); 46ª e 167ª Zona (Jacobina); 121ª e 122ª Zonas (Porto Seguro); 188ª e 203ª Zonas (Eunápolis); 84ª e 181ª Zonas (Paulo Afonso); 160ª Zona (Santa Bárbara); e 150ª Zona (Serrinha).

## **2.2 INSPEÇÕES INICIAIS**

As autoinspeções iniciais, previstas no inciso IV, do art. 3º, do Provimento CRE-BA nº 01/2022, e no art. 43 do Provimento CGE n.º 02/2023, instaladas pelas autoridades judiciais no prazo máximo de 30 dias quando da sua assunção na jurisdição eleitoral, foram realizadas a partir de junho/2023, no quantitativo de 21, nas seguintes zonas: 6ª Zona (Salvador), 12ª Zona (Salvador), 25ª Zona (Ilhéus), 45ª Zona (Senhor do Bonfim), 48ª Zona (Juazeiro), 49ª Zona (Rio Real), 60ª Zona (Condeúba), 64ª Zona (Guanambi), 93ª Zona (Caculé), 118ª Zona (Cachoeira), 140ª Zona (Itapetinga), 141ª Zona (Itaparica), 149ª Zona (Itiúba), 150ª Zona (Serrinha), 151ª Zona (Gandu), 156ª Zona (Feira de Santana), 158ª Zona (Chorrochó), 177ª Zona (Tremedal), 181ª Zona (Paulo Afonso) e 205ª Zona (Luís Eduardo Magalhães).

Neste procedimento, o Juízo Eleitoral pôde verificar a regularidade dos serviços eleitorais e de outras atividades, de acordo com o roteiro disponibilizado por esta Corregedoria Regional Eleitoral, observando, no que coube, as disposições previstas para o procedimento de autoinspeção anual.

Como resultado, nota-se a grande importância da apropriação por parte dos magistrados e das magistradas acerca das condições gerais em que se encontravam as zonas, no sentido de aferir a regularidade, tomando ciência da atual situação com vistas a corrigir as eventuais falhas detectadas e preveni-las, promovendo-se a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral.

### **3 PROJETOS**

#### **3.1 PROJETO PORTAL CRE-BA**

Inaugurado em 01/09/2023, o novo Portal da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia apresentado pelo Vice-Presidente e Corregedor Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, durante cerimônia realizada na Sala de Sessões deste Tribunal. O evento foi transmitido ao vivo pela TV TRE-BA e contou com a presença dos demais membros da Corte Eleitoral; do Procurador Regional Eleitoral; servidores e demais autoridades.

A necessidade de construção deste portal surgiu do dever de prestar orientação aos cartórios eleitorais, expedindo instruções aos magistrados, magistradas, servidores e servidoras dos cartórios, bem como reunir e compilar os normativos legais, administrativos e todas as informações que auxiliam no exercício das atividades cartorárias, no intuito de fortalecer a comunicação entre os cartórios eleitorais e as diversas unidades da Corregedoria, por meio de uma plataforma interativa e de fácil acesso pelo primeiro grau de jurisdição.

Cumprir destacar que este portal foi produzido através da plataforma *moodle*, ferramenta gratuita, sendo um sistema de gerenciamento e aprendizagem que utiliza códigos abertos, os quais permitem criar e personalizar o ambiente desejado de forma flexível.

A nova ferramenta, em permanente estágio de evolução, reúne informações referentes aos serviços judiciais, normas e instruções, modelos, rotinas cartorárias, notícias, orientações, boas práticas cartorárias, além de conteúdo acerca dos projetos realizados e de todo material produzido, assegurando maior auxílio ao desenvolvimento das atividades de competência das zonas eleitorais e uma maior visibilidade aos trabalhos empreendidos pela Corregedoria.

Nesse sentido, além de viabilizar o acesso rápido e intuitivo a manuais de apoio, legislações e normas, editais de inspeções, orientações pertinentes à rotina cartorária, webinários, modelos de decisões e demais atos de comunicação, o Portal é mais uma iniciativa desta unidade voltada à promoção do bem estar dos agentes diretamente envolvidos na prestação dos serviços eleitorais. Trata-se, portanto, de importante conquista.

Registre-se que, desde sua recente implantação, o Portal da CRE-BA já contabilizou mais de 16.000 (dezesesseis mil) acessos, dado que deixa claro a ampla adesão obtida pelo projeto e sua relevância.

### 3.2 PROJETO CRE ORIENTA



O projeto, que consistiu na realização de estudos e apresentação de webinários divididos por temas, teve por objetivo promover, perante os servidores zonais, uma revisão acerca das normas eleitorais *lato sensu*, e

especialmente no que tange à prática processual propriamente dita, além de promover uma reciclagem sobre as normas internas e as orientações da CRE sobre as matérias jurisdicionais e administrativas mais relevantes, contando com a parceria direta de 17 servidores dos cartórios eleitorais.

Participaram da ação, servidores inscritos e recrutados por meio de edital, com critérios técnicos para a seleção, que oportunizaram aos participantes a demonstração de suas especialidades/habilidades em matérias diversas.

A necessidade de planejar o tema na sede da Corregedoria promoveu o deslocamento temporário dos servidores participantes para a sede desta unidade, durante o período médio de uma semana, proporcionando-lhes o contato direto com as unidades de orientação, ampliando os canais de diálogo da CRE e permitindo aos participantes uma dedicação integral ao projeto.

Até o presente momento, foram promovidas 10 edições do CRE ORIENTA, adiante relacionadas, que trataram de assuntos caros à Justiça Eleitoral baiana, como a prestação de contas partidária anual, os procedimentos de cumprimento de sentença, o transporte de eleitores, dentre outros, além de uma edição especial que contou com a participação do professor Alexandre Basílio, destinada a abordar os principais aspectos da propaganda eleitoral e do exercício do poder de polícia na seara eleitoral.

#### CALENDÁRIO DO CRE – ORIENTA

TEMA DO WEBINÁRIO	DATA DE REALIZAÇÃO
1ª Edição – Prestação de Contas Partidárias Anuais	02/06/2023
2ª Edição – Cumprimento de Sentença	28/07/2023
3ª Edição – Poder de Polícia/Propaganda Antecipada/Propaganda Irregular na Internet/Remoção de desinformação sobre processo eleitoral na internet	04 a 09/08/2023
4ª Edição – Transporte de Eleitores	25/08/2023
5ª Edição – Atendimento, inclusão e diversidade	22/09/2023
6ª Edição – Lista de Apoio/Mesário Faltoso/Apuração de Eleição/Filiação Partidária	06/10/2023
7ª Edição – Medidas Despenalizadoras/Inquérito Policial/Prisão	20/10/2023
8ª Edição – Principais achados nas Inspeções de Ciclo - 2023	14/11/2023
9ª Edição – Cadastro/Duplicidade e Pluralidade de Inscrição/Regularização da Situação do Eleitor/Direitos Políticos	24/11/2023
10ª Edição – Pedido de Regularização PCA e PCE/Ação de Suspensão de Anotação de Partido Político	01/12/2023

### 3.3 PROJETO CRE ACOMPANHA



Na esteira da proposta de gestão da atual Corregedoria, o projeto CRE ACOMPANHA tem por objetivo o monitoramento do acervo no 1º grau de jurisdição, visando à identificação de eventuais achados quantitativos e qualitativos e a adoção de medidas

voltadas à orientação processual e definição de prazos para garantir a regularidade da marcha processual.

#### ✓ **Monitoramento Zonas Inspeccionadas/2023**

Com a reativação das Inspeções de Ciclo presenciais, após paralisadas por 03 anos, fez-se necessário elaborar listas e relatórios descritivos do acervo processual das zonas envolvidas, contendo a análise detalhada dos motivos ensejadores dos atrasos de andamento processual.

Neste desiderato, quatro servidores de zonas eleitorais, na sua maioria experientes e já participantes de ações pretéritas da CRE-BA, foram convocados para a sede deste Tribunal, a fim de compartilhar informações/dúvidas e, também, para colaboração na atualização de normas internas relacionadas às inspeções/correições, estoque processual e plano de monitoramento cíclico.

#### ✓ **Monitora Ação Penal / AIJE / AIME**

Esta ação teve por escopo o monitoramento e expedição de orientações para o saneamento do estoque processual de Ações Penais Eleitorais, Ações de Impugnação de Mandato Eletivo e Ações de Investigação Judicial Eleitoral no âmbito do 1º Grau de jurisdição desta Justiça Especializada.

Sua implementação foi necessária em obediência à duração razoável do processo, o atingimento da Meta nº 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando assegurar a pretensão do Estado, coibindo o sentimento de impunidade como consequência da lentidão da prestação jurisdicional, por meio da otimização de controles e acompanhamento temporal do curso da prescrição.

Neste projeto, as orientações foram apresentadas para 96 zonas, as quais, ao final, formularam planos de trabalho, apresentando cronograma com estimativa de prazo para o saneamento das inconformidades, visando ao correto impulsionamento processual, até o julgamento e arquivamento dos feitos.

Ressalta-se, para tanto, o Provimento n.º 01/2023, que tratou especificamente do passivo encontrado de ações penais, AIJE e AIME.

✓ **Monitora PCA**

Foi instituída a ação MONITORA PCA, através do Provimento n.º 02/2023, para a prevenção do acúmulo de Prestações de Contas Anuais Partidárias (PC-PP) no primeiro grau de jurisdição, com estabelecimento de rotinas de orientação às zonas eleitorais e fixação de prazos para finalização dos processos em andamento.

Na primeira fase, inicialmente, foi feito o levantamento do acervo processual em tramitação nas zonas eleitorais, apreciando-se a regularidade dos prazos e procedimentos adotados. Desta análise prévia, elaborou-se cronograma para ultimação dos processos pendentes de julgamento, bem como, foram promovidos webinários, disponibilização de material orientativo e criação de central de apoio para atendimento individualizado aos cartórios eleitorais.

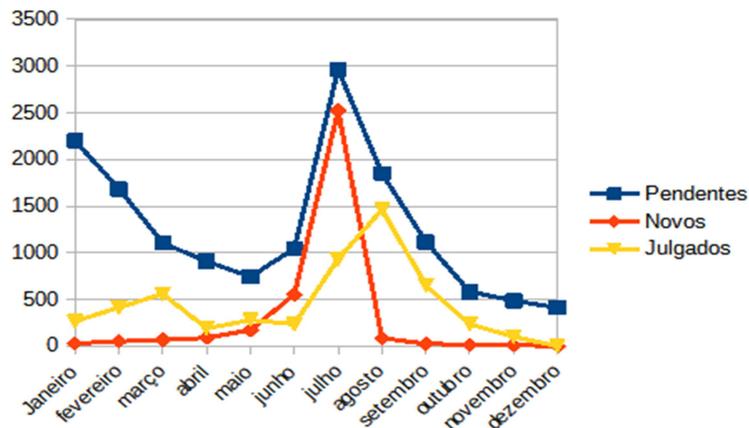
No segundo momento, deu-se continuidade às ações implementadas anteriormente, tendo sido reforçado o suporte ativo às zonas eleitorais que apresentaram dificuldade na adequação e otimização dos procedimentos, visando ao cumprimento dos prazos fixados em cronograma.

Dados Estatísticos:

- Prestações de contas anuais em tramitação em 01/01/2023: **2.200**.
- Aumento do número de prestações de contas anuais, em trâmite, após encerramento prazo legal (30 de junho). Incremento de **5.488** processos.
- Prestações de contas anuais pendentes de julgamento em 11/12/2023: **412**.

Mês	Pendentes	Novos	Julgados
Janeiro	2200	30	267
fevereiro	1685	50	414
março	1105	68	560
abril	908	89	190
maio	745	174	279
junho	1046	552	237
julho	2963	2525	934
agosto	1851	86	1463
setembro	1118	25	654
outubro	584	16	237
novembro	488	12	101
dezembro	412	0	0

Evolução de julgamento de prestações de contas PC-PP

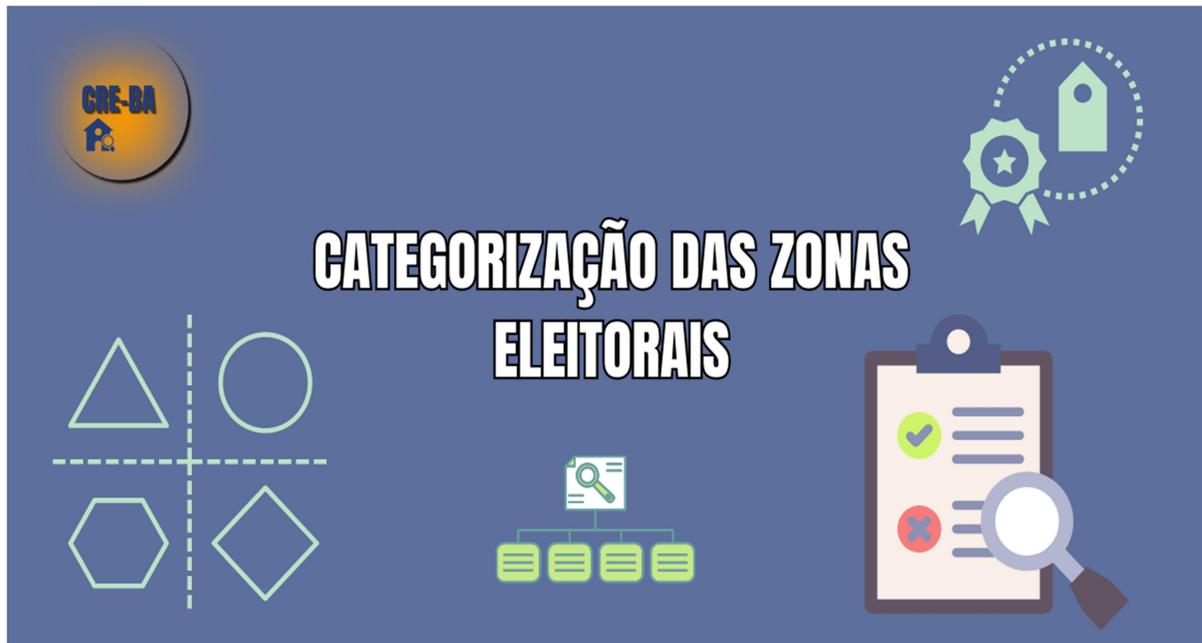


Fonte: [http://atena.tre-ba.jus.br/indicadores/indicadores/mensal?page=1&q%5Bs%5D=&q%5Bano\\_eq%5D=2023&q%5Bgrupo\\_id\\_eq%5D=6&q%5Bjurisdicao\\_eq%5D=1&q%5Bcodigo\\_serventia\\_eq%5D=&q%5Bvariavel\\_i\\_cont%5D=&q%5Btipo\\_eq%5D=&per\\_page=30&button=](http://atena.tre-ba.jus.br/indicadores/indicadores/mensal?page=1&q%5Bs%5D=&q%5Bano_eq%5D=2023&q%5Bgrupo_id_eq%5D=6&q%5Bjurisdicao_eq%5D=1&q%5Bcodigo_serventia_eq%5D=&q%5Bvariavel_i_cont%5D=&q%5Btipo_eq%5D=&per_page=30&button=) (acesso em: 11/12/2023).

De acordo com os dados expostos acima, fica perceptível que esta ação, somada ao webinar sobre prestação de contas realizado em 02/06/2023, igualmente realizado por esta unidade, gerou bons frutos, visto que mesmo havendo um grande registro de entrada, a exemplo de processos novos protocolizados num quantitativo de 2.525 (dois mil quinhentos e vinte e cinco) no mês de julho, atualmente temos 488 (quatrocentos e oitenta e oito) processos de prestação de contas anuais em tramitação, o que representa uma redução de mais de 80% (oitenta por cento) de processos desta classe. Observa-se que o mês de dezembro, os casos novos e julgados não foram contabilizados,

Nesse sentido, é de se destacar, ainda, que houve o julgamento de 5.336 (cinco mil trezentos e trinta e seis) processos de prestação de contas anual partidária, refletindo indubitavelmente de forma positiva na baixa do congestionamento, mesmo tendo havido registro de 3.627 (três mil seiscentos e vinte e sete) processos novos no ano de 2023.

### 3.4 PROJETO DE CATEGORIZAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS



Cuida-se de trabalho destinado a eleger critérios, idealizar classes e efetivamente categorizar as zonas eleitorais do estado da Bahia, a partir de dados sensíveis que permitam compreender as diferentes realidades e necessidades.

A ideia do projeto surgiu a partir da constatação de que as diferentes realidades enfrentadas por cada uma das zonas eleitorais do estado impactam diretamente no cumprimento dos objetivos e metas traçadas e que, em decorrência disso, a institucionalização de um sistema de categorização seria indispensável para o desenvolvimento de ações direcionadas, aptas a corrigir eventuais distorções.

Nesse sentido, visando à classificação das diferentes zonas eleitorais, a partir de critérios objetivos e subjetivos, com o intuito de enriquecer as discussões e fomentar o diálogo, e a exemplo do que já foi feito em diversos tribunais avançados no país, o programa conta com a participação de servidores de diversos cartórios, que estudaram e elaboraram minuta de provimento específica sobre o assunto, a partir do compartilhamento das vivências profissionais de cada um.

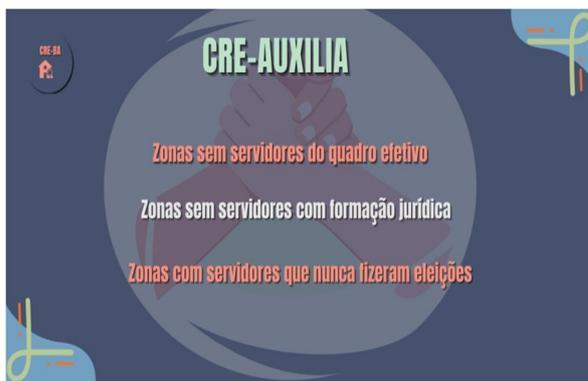
Na oportunidade, discutiu-se sobre as dificuldades enfrentadas pelas zonas, desde o aspecto territorial, e todas as implicações a ele agregadas, tamanho do eleitorado, atribuições especiais (gerenciamento de polo de urnas, central de atendimento de eleitores, SAC, administração predial etc.), até a quantidade de municípios e de servidores vinculados, além das características regionais.

Nos termos da Portaria TRE-BA n.º 947, de 07/11/2023 (publicada em 09/11/2023), este projeto contará com 3 (três) etapas, sendo que a primeira delas foi desenvolvida em julho/2023, e teve como resultados principais o desenvolvimento de minuta de provimento para regulamentação da categorização, bem como a elaboração de Tabela de Categorização das Zonas Eleitorais da Bahia, apresentada adiante, e as demais fases complementares serão realizadas no primeiro quadrimestre de 2024 (Etapa 2) e no primeiro quadrimestre de 2025 (Etapa 3).

Ao final do projeto, espera-se a institucionalização da categorização e sua automatização de maneira que toda a Administração tenha, em tempo real, uma visão geral da situação de todos os cartórios eleitorais do estado da Bahia e conseqüentemente verifique as providências necessárias que, em sendo o caso, precisem ser adotadas para a garantia do pleno funcionamento dos serviços cartorários.

Para além do exposto, busca-se que os produtos apresentados por esse grupo de trabalho atendam aos propósitos de aprimoramento da prestação jurisdicional, melhoria da qualidade de vida dos servidores, grau de disponibilidade de recursos e escalonamento de força de trabalho para a realização das mais diversas atividades cartorárias.

### 3.5 PROJETO CRE AUXILIA



Em linha com a missão da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia de velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação dos princípios e normas, bem como a obrigatoriedade de zelar pela qualidade, regularidade e eficiência das atividades

cartorárias, prevenindo a ocorrência de falhas e promovendo a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral, foi instituído pelo Provimento n.º 04/2023 da CRE-BA (publicado no DJE em 13/11/2023) o Projeto CRE AUXILIA.

O programa em comento visa prestar auxílio aos cartórios eleitorais identificados por aquela unidade correcional como ensejadores de atuações específicas e pontuais

de saneamento, capacitação na prestação dos serviços eleitorais, e outras peculiaridades, expedindo-se instruções e promovendo-se treinamentos aos servidores e servidoras dos cartórios, inclusive *in loco*.

Nesse sentido, emergiram as três frentes de atuação do CRE AUXILIA, adiante explicitados, sendo uma delas em apoio aos cartórios eleitorais em que não há, atualmente, servidor ou servidora do quadro de pessoal efetivo do TRE-BA; outro ramo, em colaboração aos cartórios eleitorais cujos servidores não possuem formação acadêmica jurídica; e a terceira delas, com o fito de auxiliar os cartórios eleitorais cujos servidores efetivos nunca participaram do processo de organização e realização de eleições.

✓ **Projeto CRE Auxilia – Zonas Eleitorais sem servidores do quadro efetivo do TRE-BA**



A CRE-BA mapeou a existência de quatro zonas eleitorais que se encontram atualmente sem servidores de seu quadro efetivo (173ª Zona - Ibotirama, 125ª Zona - Carinhanha, 182ª Zona - Riachão das Neves e 68ª Zona - Xique-Xique), ou seja, que contam apenas com a colaboração de servidores requisitados.

Formou e designou Equipes para se deslocarem a cada uma das localidades em questão, para a prestação de apoio *in loco*, pelo período de uma semana, a fim de melhor examinar a prestação dos serviços cartorários e o manejo do acervo processual, promovendo a capacitação dos colaboradores e saneando as inconsistências eventualmente identificadas, realizando o diagnóstico da realidade destas zonas.

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PLANEJAMENTO	23/10 A 04/11/2023
VISITAS INSTITUCIONAIS ÀS ZONAS	06/11 A 01/12/2023
AUXÍLIO REMOTO ÀS ZONAS	04/12 A 16/12/2023



#### ✓ **Projeto CRE Auxilia – Zonas eleitorais sem servidores com formação jurídica**

Ainda tomando como base o escopo anteriormente mencionado, formulado a partir do Projeto de Categorização, mencionado alhures, a CRE-BA envidou esforços no sentido de direcionar apoio, de forma permanente, para auxiliar zonas eleitorais que não possuem em seu quadro de pessoal servidores com formação jurídica.

Nesta senda, a Corregedoria Regional convidou para sua sede servidores com formação jurídica e/ou experiência na área, para o monitoramento do acervo processual, a elaboração de um plano de capacitação e promoção de treinamentos virtuais direcionados especificamente às referidas unidades, sempre tendo como foco a melhoria contínua e aperfeiçoamento dos servidores das zonas.

Neste sentido, visando alcançar o objetivo, partindo-se do levantamento de que atualmente existem 41 zonas do interior do estado que não têm servidores com formação jurídica, foi realizada análise qualitativa e quantitativa dos processos destas zonas, no PJe, comparando-os com os indicadores de metas estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na primeira fase, foi realizado o levantamento das zonas que não têm servidores com formação jurídica, assim como a análise do cumprimento das metas do CNJ por estas. Em seguida, promoveu-se suporte às zonas eleitorais as quais foram identificadas a necessidade de adequação ou aperfeiçoamento de procedimentos. Ao final, elaborou-se plano de capacitação, em resposta ao levantamento de necessidades, realizando-se reuniões com as zonas envolvidas e elaborando material escrito contendo aspectos gerais processuais a fim de auxiliá-las.

✓ **Projeto CRE Auxilia – Capacitação presencial de servidores que nunca fizeram eleição**



A presente ação teve por escopo a adoção de medidas efetivas com vistas a promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral e alcançar os objetivos estratégicos desta Justiça Especializada, no sentido de prestar orientação aos cartórios eleitorais, expedindo instruções e promovendo treinamentos aos servidores e servidoras dos cartórios, inclusive *in loco*.

Desse modo, considerando a relevância de que todos os servidores estejam preparados para o planejamento e a execução de atividades voltadas às eleições, face a sua complexidade, foram direcionados esforços para orientação dos novos servidores, que até então não haviam participado da preparação de um pleito eleitoral. Assim, buscou-se implementar a capacitação daqueles em matérias específicas, as quais abrangiam desde o fechamento do cadastro eleitoral até a diplomação dos eleitos.

Nesse diapasão, nove servidores, no período de 13 a 30/11/2023, deslocaram-se para a 64ª Zona, tendo como sede o município de Guanambi, para treinamento inicial, ministrado por João Hélio Reale da Cruz, Chefe de Cartório da 64ª Zona, no

qual se abordaram questões relacionadas ao calendário eleitoral e à execução com rigor das atividades eleitorais.

Foram realizados estudos prévios das normas e tutoriais, inspeção dos locais de votação, registro de candidaturas, treinamento de mesários, compreensão dos sistemas eleitorais, a exemplo do CAND, realização de simulados, abordagem da transparência dos procedimentos eleitorais, orientando-os acerca dos modelos disponíveis no portal das eleições, dentre outras atribuições.

Destaca-se que as atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto alcançaram a finalidade prevista inicialmente, promovendo o alinhamento dos servidores que ingressaram mais recentemente nos quadros deste Tribunal com os procedimentos de planejamento e execução das atividades que envolvem a realização das eleições.

### 3.6 PROJETO CRE NA ESTRADA



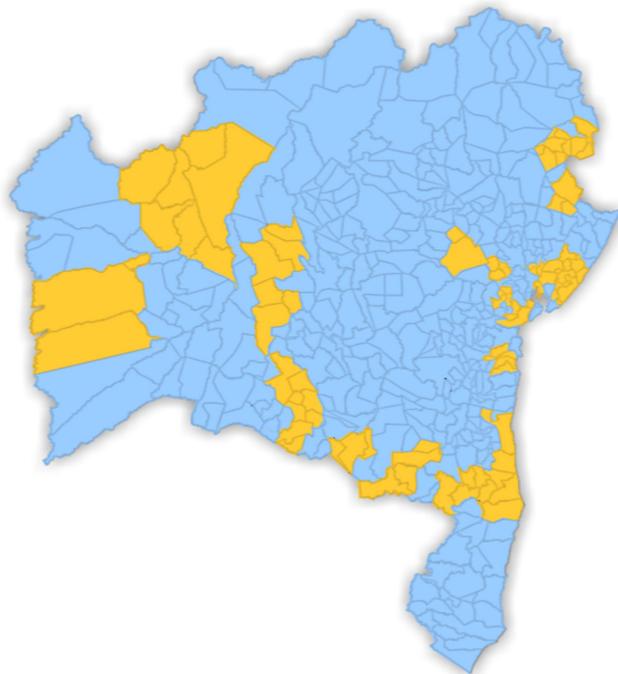
O projeto ora abordado, instituído através do Provimento CRE n° 03/2023 (publicado no DJE em 29/09/2023), consistiu na realização de visitas institucionais de equipes da Corregedoria às zonas eleitorais do estado.

Objetivou-se, através dessas visitas, uma melhor compreensão dos desafios rotineiramente enfrentados pelos servidores e servidoras lotados nos cartórios do interior, sendo também analisadas diversas questões, tais como a efetiva observância das normas vigentes, a qualidade, regularidade e eficiência das

atividades cartorárias, bem como promover orientações para a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia.

No âmbito deste programa, concorreu, ainda, à Corregedoria, após cada visita, produzir detalhado relatório das atividades, bem como diagnóstico dos serviços cartorários. Dessa maneira, possibilitou-se a elaboração e formalização de planos de ações de médio e longo prazo para aprimoramento da gerência cartorária.

Nesse sentido, emergentes do referido programa, foram realizadas visitas técnicas a 40 zonas eleitorais.



 **onas Eleitorais do estado da Bahia que receberam visitas institucionais:**

100ª Zona (SÃO DESIDÉRIO e CATOLÂNDIA); 110ª Zona (RIBEIRA DO POMBAL, BANZAÉ e HELIÓPOLIS); 116ª Zona (CANAVIEIRAS e UNA); 124ª Zona (CORRENTINA); 128ª Zona (SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ e TERRA NOVA); 129ª Zona (CATU); 133ª Zona (CAMACAN, MASCOTE, PAU BRASIL e SANTA LUZIA); 138ª Zona (ITARANTIM e POTIRAGUÁ); 142ª Zona (CRUZ DAS ALMAS e SAPEAÇU); 143ª Zona (SANTO ESTÉVÃO, ANTÔNIO CARDOSO e IPECAETÁ); 152ª Zona (ENCRUZILHADA e RIBEIRÃO DO LARGO); 162ª Zona (SÃO FRANCISCO DO CONDE e MADRE DE DEUS); 170ª e 171ª Zonas (CAMAÇARI); 177ª Zona (TREMEDAL, BELO CAMPO e PIRIPÁ); 180ª Zona (LAURO DE FREITAS); 184ª Zona (SÃO FELIPE e CONCEIÇÃO DO ALMEIDA); 185ª Zona (MATA DE SÃO JOÃO e ITANAGRA); 186ª Zona (DIAS D'ÁVILA); 192ª Zona (CONCEIÇÃO DO JACUIPE e AMÉLIA RODRIGUES); 200ª Zona (POJUCA e ARAÇÁS); 201ª Zona (ITAMBÉ e CAATIBA); 25ª e 26ª Zonas (ILHÉUS); 30ª Zona (NAZARÉ, ARATUIPE, JAGUARIBE e SALINAS DA MARGARIDA); 32ª Zona (ITUBERÁ, IGRAPIÚNA, NILO PEÇANHA e TAPEROÁ); 33ª Zona (SIMÕES FILHO); 34ª Zona (BELMONTE); 52ª Zona (PARIPIRANGA, ADUSTINA e CORONEL JOÃO SÁ); 62ª Zona (IPIRÁ e PINTADAS); 63ª Zona (CAETITÉ e LAGOA REAL); 65ª Zona (MACAÚBAS, BOQUIRA e IBIPITANGA); 77ª Zona (BARRA e BURITIRAMA); 81ª Zona (OLINDINA, CRISÓPOLIS e ITAPICURU); 92ª Zona (JACARACI e MORTUGABA); 93ª Zona (CACULÉ, GUAJERU, IBIASSUCÉ e RIO DO ANTÔNIO); 94ª Zona (OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BROTAS DE MACAÚBAS e IPUPIARA); 97ª Zona (SANTA RITA DE CÁSSIA e MANSIDÃO); 98ª Zona (COTEGIPE, MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO e WANDERLEY).

### 3.7 PROJETO CARTÓRIO MODELO VIRTUAL

Em linha com a atribuição da Corregedoria Regional de expedir orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observados pelos cartórios eleitorais, o presente projeto, pioneiro dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais, objetivou a criação de um CARTÓRIO MODELO VIRTUAL, de referência, que poderá ser acessado através do Portal da CRE, contendo modelos, guias, calendários de atividades diárias obrigatórias e demais diretrizes inerentes às rotinas cartorárias.

Com isso, ficará instituído um banco de dados, a ser permanentemente atualizado, apto a ser utilizado como fonte de consulta pelos servidores e servidoras, que visa padronizar os serviços prestados nas zonas desta Justiça Especializada na Bahia, por meio de roteiro e rotinas de atividades a serem realizadas, considerando a periodicidade adequada ao funcionamento da unidade.

Há previsão de que a ação em comento seja desenvolvida em 3 etapas, tendo a primeira delas sido iniciada em 06/11/2023, com estimativa de término para 19/12/2023, e as demais fases complementares serão realizadas no primeiro quadrimestre de 2024 (Etapa 2) e no primeiro quadrimestre de 2025 (Etapa 3).

### 3.8 PROJETO UNIZONA

O Projeto UNIZONA (Universidade Zona) foi idealizado com o propósito de compartilhamento de conhecimentos necessários ao aprimoramento dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais nas diversas áreas de sua atuação. Tem por escopo a disseminação de conhecimentos e habilidades, visando alinhar as práticas e elucidação de dúvidas em relação às diversas matérias enfrentadas pelos cartórios.

No Portal CRE, em módulo específico, serão colacionados diversos vídeos e descritivos para orientações práticas das atividades cartorárias à diversidade de servidores, por meio, principalmente, da realização de minicursos, demanda essa há muito reclamada pelas unidades zonais. Os assuntos serão escalonados em diversos níveis, propiciando a consulta de orientações acerca dos múltiplos procedimentos/processos administrativos e processos judiciais.

Destaca-se que, como aprimoramento do projeto, inicialmente previsto, também se vislumbra a criação de calendário e/ou circuito de rodas de conversa a serem elaborados em conjunto com os servidores das zonas eleitorais, principais destinatários finais da ação em comento.

### 3.9 PROJETO CRE ATUALIZA

Com intuito de promover a atualização e a criação dos normativos, foram envidados esforços para trazer colaboradores, em especial de servidores do interior do estado, para contribuir para o aperfeiçoamento de guias, provimentos, manuais e outros regulamentos oriundos desta unidade.

Assim, no âmbito de sua competência, que tem por mister garantir o esmero no cumprimento das normas, de forma permanente, foram efetivamente atualizados o manual de práticas cartorárias, os procedimentos referentes à gestão e monitoramento processual, realização de inspeções, utilização de livros digitais pelos cartórios, conforme apresentado abaixo:

- atualização do Manual de Prática Cartorária;
- regulamentação da Gestão e Monitoramento Processual (Provimento CRE-BA nº 05/2023);
- minuta provimento aplicável às inspeções, autoinspeções e correições;
- implantação e disciplina do uso obrigatório de Livros Digitais pelos cartórios eleitorais (Provimento CRE-BA nº 06/2023).

### 3.10 CADASTRAMENTO DE SERVIDORES PARA AÇÕES DA CRE-BA

Visando à formação de um banco de colaboradores, instituiu-se a seleção de servidores e servidoras, mediante utilização de critérios objetivos previstos no Edital TRE-BA nº 88/2023, para atuar como tutor ou tutora na capacitação de servidores dos cartórios eleitorais em temas pertinentes às suas atribuições, e no desenvolvimento de conteúdo em educação institucional.

Dentre os requisitos que foram apresentados para o processo seletivo, destacam-se a comprovação, pelo servidor ou servidora, de experiência em tutoria e/ou docência, da realização de curso de graduação ou pós-graduação na área de concentração da

ação capacitacional e a apresentação de declaração de tempo total de lotação em cartório eleitoral.

A iniciativa implementada, além de propiciar maior engajamento e participação dos servidores zonais nas ações finalísticas da CRE-BA, em especial no que se refere ao dever de expedição de orientações aos cartórios eleitorais, considerando o previsto no art. 20 da Resolução Administrativa TRE-BA nº 01/2015, também se encontra em consonância com o disposto na Meta nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, que traz como objetivo o estímulo à inovação no Poder Judiciário.

### 3.11 PROJETO PLANEJA CRE 2024

O Planeja CRE 2024 foi concebido com o intuito de realização de uma análise crítica acerca da atuação a ser empreendida pela Corregedoria no ano de 2024. Levando-se em consideração, além da necessidade de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aprimoramento dos serviços eleitorais, atentou-se às demandas próprias decorrentes do pleito vindouro. Tudo isso, sem olvidar a necessidade de envolver aqueles que militam cotidianamente nas zonas eleitorais, nos moldes dos atuais modelos de gestão valorativa e participativa.

Nesse sentido, para o planejamento das atividades e projetos, houve a colaboração de servidores de cartórios eleitorais, os quais, em conjunto com servidores integrantes das unidades da CRE, por meio do compartilhamento de suas vivências, enriqueceram as discussões travadas e contribuíram para ampliação da visão institucional, sendo patente o aprimoramento profissional resultante da troca ativa de experiências, e o conseqüente fortalecimento das ações propostas.

Além do exposto, este programa foi direcionado à elaboração de calendário e plano de atividades alinhado com o plano estratégico setorial para o ano de 2024. Para tanto, foi realizada análise acerca das ações que foram desenvolvidas pela CRE-BA ao longo de 2023, inclusive com a elaboração de relatórios, assim como a apresentação ocorrida no I CRE-CER, sobre boas práticas voltadas às eleições de 2024 que poderão ser adotadas pelas unidades zonais.

Importante consignar, ainda, que a ação ora delineada se coaduna com o compromisso desta Corregedoria de proporcionar as melhores condições para o funcionamento de excelência do 1º grau de jurisdição.

#### **4 RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS**

##### **4.1 VISITAS TÉCNICAS ÀS CORREGEDORIAS REGIONAIS ELEITORAIS DE MINAS GERAIS, SÃO PAULO E PERNAMBUCO.**

Com o objetivo de compartilhar experiências e práticas adotadas pelas Corregedorias Regionais Eleitorais do país, buscando o aperfeiçoamento constante das atividades e a regularidade dos serviços eleitorais, servidores e servidoras da CRE-BA realizaram visita técnica aos Tribunais Regionais Eleitorais dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco.

##### **4.2 BOAS PRÁTICAS (Brasília - DF)**

Atendendo a convite realizado pelo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral para participação do “Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade”, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, no Tribunal Superior Eleitoral, o evento contou com a participação do Vice-Presidente e Corregedor do TRE-BA, Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, de servidores da CRE-BA e de diversas zonas eleitorais deste estado, bem como a presença de representantes das Corregedorias Regionais Eleitorais do país, que se deslocaram para a Capital Federal para participação do evento.

No referido encontro, além da disseminação de iniciativas e projetos inovadores relativos à prestação dos serviços eleitorais e de melhorias na prestação jurisdicional, ocorreu, ainda, a realização de painéis e atividades de interesse das Corregedorias e das Zonas Eleitorais, tudo com vistas à integração e troca de experiências em auxílio ao planejamento de ações dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Após o evento, foi promovida reunião virtual coordenada pelos servidores que participaram daquele, os quais atuaram como multiplicadores, direcionada aos servidores e servidoras cartorários, oportunidade em que foi explanado sobre as

boas práticas já implementadas e divulgadas por diversas zonas eleitorais do país, e apresentadas no encontro realizado no TSE, com o intuito de servir de modelo e/ou inspiração para o aperfeiçoamento da prestação de serviços no primeiro grau de jurisdição desta Justiça Especializada.

Sete temas gerais foram apresentados e discutidos no “Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023”, na forma de painéis, a servirem de baliza para a atuação das Corregedorias Regionais e respectivas unidades zonais.

#### 4.3 1º ENCONTRO NACIONAL DE LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO - CURITIBA

Atendendo a convite da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, esta Corregedoria Regional fez-se presente ao 1º Encontro Nacional de LGPD no Serviço Público, realizado nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, em Curitiba/PR.

O evento contou com a participação de palestrantes renomados na área de proteção de dados, representantes do Poder Público e especialistas em LGPD e teve o propósito de promover um ambiente de elucidação e conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais no contexto do Poder Judiciário e compartilhar perspectivas sobre os principais aspectos da LGPD, incluindo os direitos dos titulares de dados, a responsabilidade no tratamento de informações pessoais e as melhores práticas para garantir o seu cumprimento.

Além disso, foram abordados temas relevantes, a exemplo da necessidade de adaptação das rotinas para garantia do cumprimento da norma, a importância da transparência na coleta e uso de dados e os desafios enfrentados pelo Poder Público na implementação da lei, o que propiciou um ambiente de aprendizado e conscientização sobre a importância da proteção de dados no contexto da esfera pública.

Em conclusão, mesmo que ainda incipientes as orientações acerca da exatidão quanto à guarda de sigilo de documentos com dados pessoais de terceiros por parte de servidores deste Tribunal Eleitoral, o evento apresentou-se como excelente iniciativa norteadora dos esclarecimentos acerca das diversas dúvidas que vêm sendo suscitadas acerca do tema.

#### 4.4 52º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL (CCORELB)

A Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia participou nos últimos dias 25 a 27 de outubro, do 52º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB). Esta edição do evento foi sediada no Rio de Janeiro/RJ e objetivou discutir o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e de ações, projetos e rotinas de trabalho da Justiça Eleitoral, no âmbito de atuação das corregedorias, destacando-se o compromisso dos Tribunais Regionais Eleitorais com a integridade e eficiência do processo eleitoral.

O evento reuniu corregedoras e corregedores eleitorais de todo o país, bem como juízas e juízes auxiliares, servidoras e servidores dos Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Durante as reuniões de trabalho foram compartilhadas as melhores práticas entre os participantes e discutidos aspectos sobre o cadastramento biométrico dos eleitores, além da segurança do cadastro eleitoral e os desafios em comum entre os 27 tribunais regionais eleitorais do País, a insuficiência de kits para coleta de dados biométricos, a gestão processual, a insuficiência de servidores nas zonas eleitorais e a realização das Eleições 2024, tendo em vista a busca de melhorias dos processos internos nas corregedorias e a prestação de serviços de excelência.

Nesta senda, é indubitável que o evento sob apreço se mostrou oportunidade valiosa para a catalisação de avanços a esta Justiça Especializada, além de promover o fortalecimento dos laços entre os Regionais, propiciando inovações e melhorias.

## **5 EVENTOS**

### 5.1 AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Com o tema “PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA POPULAÇÃO EM GERAL NA MELHORIA DOS SERVIÇOS ELEITORAIS”, foi realizada Audiência Pública em sede de inspeção eleitoral pela CRE-BA, presidida pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador

Abelardo Paulo da Matta Neto, conforme previsão no Provimento n° 02/2023 da Corregedoria-Geral Eleitoral, no município de Paulo Afonso, sede das 84ª e 181ª Zonas Eleitorais, no dia 30 de novembro de 2023.

Para tanto, foi instituído grupo de trabalho incumbido de realizar estudos preliminares e apoiar a realização da audiência pública. Destaca-se que, além dos trabalhos prévios desenvolvidos na sede do TRE-BA, iniciados em 14/08/2023, foram realizadas 05 viagens por equipes da Corregedoria ao município citado, a fim de organização dos trabalhos preparatórios da audiência, o que abrangeu, inclusive, realização de reuniões prévias com organizações civis da localidade, autoridades, magistrados e servidores zonais, como forma de estabelecer parcerias, bem assim garantir efetiva participação da população na audiência.

Nesse sentido, tomando-se como base a ampla adesão à audiência pública, na qual foram realizados importantes pronunciamentos que contaram com efetiva participação de entidades organizadas da sociedade civil e da população local, esta Corregedoria espera que, já em curto e médio prazo, sejam alcançados os resultados adiantes descritos:

- a) melhoria da prestação jurisdicional como um todo e, em particular, o aperfeiçoamento do atendimento ao público;
- b) maior engajamento da população nas ações das zonas eleitorais locais de referência ao cadastramento do eleitorado com maior aderência à coleta de dados biométricos daquela comunidade;
- c) maior adesão dos jovens na faixa etária de 16 a 18 anos ao cadastramento eleitoral;
- d) aumento da quantidade de mesários voluntários;
- e) incremento da confiança da população na integridade do processo eleitoral.

Por fim, restou evidente que esta ação inovadora promovida pela atual gestão da CRE-BA, inclusive bastante festejada pela comunidade visitada, trouxe, inquestionavelmente, bons frutos para consolidar a confiança e o estreitamento de laços desta Justiça Especializada com seus jurisdicionados.

## 5.2 | CRE-CER - CORREGEDORIA E CARTÓRIOS ELEITORAIS REUNIDOS



Com a finalidade de aproximar e fortalecer o vínculo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia com as servidoras e os servidores das unidades zonais do interior do estado, esta Corregedoria Eleitoral realizou, em iniciativa inédita, o I CRE-CER - Corregedoria e Cartórios Eleitorais Reunidos, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, nesta cidade. O evento teve como propósito o aperfeiçoamento e divulgação de orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observadas pelos cartórios eleitorais, na busca constante da prestação de serviços de excelência por esta Justiça.



1º dia do I CRE-CER

O encontro, que contou com a participação de servidores e servidoras de praticamente todas as zonas eleitorais do estado, mostrou-se bastante profícuo,

propiciando a troca de conhecimentos e experiências entre todos os envolvidos, na linha de uma gestão participativa.

Explanou-se, também, acerca de orientações, procedimentos e rotinas relacionadas ao monitoramento processual e ao cadastro eleitoral, para garantia de aperfeiçoamento dos serviços executados pelas unidades zonais.

## **6 SUPERVISÃO DO CADASTRO ELEITORAL**

### **✓ Processo Judicial Eletrônico - PJe**

Realizou o contínuo monitoramento dos processos PJe que tramitaram na Corregedoria e foram encaminhados às zonas eleitorais, às Corregedorias Regionais e à Corregedoria-Geral Eleitoral - CGE, com o intuito de evitar estoque processual, no âmbito deste Regional.

Criou modelos de minutas de certidões, despachos e decisões nos processos tramitados mediante Sistema PJe.

### **✓ Processo de duplicidade de inscrição**

Foram autuados, no sistema PJe, processos de coincidência de inscrição eleitoral envolvendo registro na base de perda e suspensão de direitos políticos, em consonância com as diretrizes dadas pela Resolução TSE nº 23.659, de 5 de novembro de 2021.

### **✓ Processo de alteração e exclusão de complemento de código de atualização da situação do eleitor – ASE**

Por meio do sistema PJe, foram apreciados processos de solicitação de alteração/exclusão de código de ASE referente a Direitos Políticos e Regularização da Situação do Eleitor encaminhados pelas diversas zonas deste estado.

### **✓ Processos PJe - Procurador providos da CGE**

Cumprimento das determinações exaradas pela CGE encaminhadas por intermédio do Sistema PJe -TSE.

Ainda na classe de processo DPI, a CRE-BA instruiu processos provenientes do Tribunal Superior Eleitoral por meio do PJe – Procurador.

✓ **Comunicação de alteração de prenome e gênero de eleitor**

Nos termos do artigo 8º do Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN), *in verbis*, finalizado o procedimento de alteração no assento, o ofício do RCPN no qual se processou a alteração, às expensas da pessoa requerente, comunicará o ato oficialmente aos órgãos expedidores do RG, ICN, CPF e passaporte, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A Corregedoria encaminhou comunicações de alteração do assento no registro civil recebidas pela CRE-BA às unidades zonais competentes para realizar de alterações no Cadastro Eleitoral.

✓ **Fornecimento de dados constantes do cadastro eleitoral**

Observando as regras afeitas ao acesso de dados cadastrais, a Corregedoria respondeu pedidos de fornecimento de endereço de eleitor e pedidos de dados eleitorais constantes no Banco de Dados. Considerando que o acesso às informações constantes do Cadastro Eleitoral é realizado por meio do cadastramento no Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, foram encaminhadas a este Regional solicitações de cadastro ao referido sistema, por magistradas e magistrados, membras e membros do Ministério Público, delegadas e delegados, defensoras e defensores e servidoras e servidores.

Registre-se o recebimento do Ofício-Circular CGE nº 72/2022, mediante o qual foi informada a disponibilidade das funcionalidades da versão 2.1.20 do SIEL, permitindo o acesso por Defensoras e Defensores Públicos ao referido sistema, conforme o Provimento CGE nº 6/2022.

✓ **Requerimento de justificativas**

O processamento dos requerimentos de justificativa eleitoral (RJE) pós-eleição formulados por eleitoras e eleitores inscritos no Estado da Bahia obedece às regras contidas na Resolução TSE nº 23.659/2021, no Provimento CGE nº 9/2018, Provimento CRE - BA nº 5/2018 e em instruções específicas editadas para cada pleito. A Corregedoria recebeu requerimentos de justificativa relativos ao pleito de 2022.

✓ **Fiscalização do cumprimento do prazo estabelecido pelo provimento CGE nº 04/2021**

Com o intuito de verificar o cumprimento do prazo de 5 dias estabelecido no Provimento CGE nº 04/2021, para apreciação dos requerimentos de operações formuladas pelo Título Net, a CRE-BA realizou o acompanhamento periódico junto às zonas eleitorais em atraso. Essa atividade se encontra alinhada ao objetivo estratégico “Prestar Atendimento de Excelência ao Público”.

✓ **Processos - Sistema Eletrônico de Informações - SEI**

Analizou, instruiu e tratou processos por meio do Sistema SEI, ressaltando aqueles relativos às orientações contidas no Informativo SEORZE nº 11/2022.

✓ **Tramitação de comunicação de suspensão e/ou reestabelecimento de direitos políticos e óbitos**

O recebimento das comunicações e/ou restabelecimento de direitos políticos e óbitos manteve-se constante.

Quanto ao trâmite dessas comunicações, vale lembrar que, em regra, foi realizado através do Sistema de Informações de Óbitos e de Direitos Políticos (INFODIP). Isso porque, a despeito de todos os estados já estarem integralizados no referido sistema, São Paulo, Sergipe e Ceará continuam encaminhando as comunicações por e-mail e/ou SEI, porque estão aguardando a disponibilização da WEBSERVICE pelo TSE para fazê-lo pelo INFODIP. Assim, nesses casos, esta CRE-BA tem procedido à respectiva inserção e encaminhamento à unidade eleitoral competente.

Cumpra ainda salientar que, em atenção à Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06/2020 e Portarias Conjuntas CNJ/TSE nº 07/2020 e 01/2021, que instituem sistema

unificado, no âmbito do Poder Judiciário, de envio de informações que impactam no gozo dos direitos políticos, o Sistema INFODIP teve sua base de dados centralizada no TSE.

✓ **Local de votação**

Analisou e instruiu processos atinentes a local de votação com a realização dos pertinentes registros de processamento no Sistema ELO.

Enviou aos cartórios os Ofícios-Circulares nº 29/2023 - CRE/COSCAD/SERSE e nº 33/2023 - CRE/COSCAD/SERSE, que encaminharam os Comunicados SERSE nº 01/2023 e SERSE nº 02/2023 e os Tutoriais de 1 a 6 sobre alteração dos locais de votação no Sistema ELO.

✓ **Divulgação do material produzido**

Divulgação dos tutoriais aos cartórios eleitorais mediante mensagem de e-mail e disponibilização no Portal CRE-BA.

As ações realizadas pela Corregedoria resultam em orientações aos cartórios eleitorais, tendo em consideração que as informações são inseridas nos Sistemas SEI e PJe que retornam à origem no primeiro grau de jurisdição.

✓ **Orientação às zonas eleitorais - suporte direto aos cartórios eleitorais**

A CRE-BA prestou atendimento esclarecendo as dúvidas dos servidores lotados nos cartórios eleitorais, principalmente através do e-mail [seorze@tre-ba.jus.br](mailto:seorze@tre-ba.jus.br), chamado (OTRS) e por meio de atendimento telefônico.

A Corregedoria disponibiliza informativos e notas pertinentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais, sobre temas relevantes relacionados ao cadastro eleitoral e que necessitem de atenção especial por parte dos servidores lotados em cartório. Em 2023, foi confeccionado o documento compilado “Perguntas Frequentes” relacionado à retomada da biometria.

✓ **Informativos para as zonas eleitorais**



A CRE-BA expediu instruções aos cartórios pertinentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais, sobre temas relevantes e que necessitam de atenção especial por parte dos servidores lotados em cartório,

sobretudo, diante das inúmeras atualizações processadas no sistema ELO que impactaram diretamente nas atividades e práticas cartorárias. Todas as alterações no sistema objetivaram atender ao disposto na Resolução 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral.

**TABELA 1 – NOTAS 2023**

<b>Nº INFORMATIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
Nota nº 1/2023	março 2023	Registro ativo na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos – BPSDP operações de revisão e transferência.
Nota nº 2/2023	maio 2023	Registro ativo na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos – BPSDP – realização de diligência.
Nota nº 3/2023	maio 2023	Alistar a partir de BPSDP
Nota nº 4/2023	junho 2023	Acesso e compartilhamento de dados do Cadastro Eleitoral
Nota nº 5/2023	julho 2023	Lista de Eleitores - Eleições dos membros dos Conselhos Tutelares
Nota nº 6/2023	setembro 2023	Exclusões das solicitações web, com pendência biométrica, sem o comparecimento da eleitora ou do eleitor após o prazo de 30 dias.
Nota nº 7/2023	setembro 2023	Nome Social

Fonte: COSCAD

- ✓ **Treinamento e elaboração de cartilha perguntas frequentes sobre o tema retomada da coleta biométrica 2023**



A CRE-BA elaborou a Cartilha PERGUNTAS FREQUENTES - RETOMADA DA COLETA BIOMÉTRICA 2023. Este material foi elaborado com base na Resolução TSE nº 23.659/2021 e nos Provimentos CGE nº 07 e 08, ambos de 2022. Foram compiladas as principais

dúvidas encaminhadas a esta Corregedoria, relacionadas à retomada do atendimento biométrico no Estado da Bahia.

Em março 2023, foi realizado treinamento, na modalidade virtual, para as Zonas Eleitorais, com orientações relativas aos procedimentos relacionados à retomada do atendimento biométrico no estado da Bahia.

A produção de material informativo, bem como a apresentação, abordaram os seguintes aspectos: operações do cadastro eleitoral, atendimento a eleitoras e eleitores, preenchimento do RAE, análise da solicitação - Título Net, campos novos/RAE, impressão do RAE, entre outros.

## CADASTRO EM NÚMEROS

**TABELA 2 – ATIVIDADES REALIZADAS PELA COSCAD**

TIPO	QUANTIDADE			
	2020	2021	2022	2023
Documentos recebidos pelo PAD-SEI	80	1092	-	-
Documentos recebidos pelo SEI	-	-	895	1232
Processos SEI tramitados na COSCAD	828	572	1208	523
Comunicações (óbitos e suspensão de direitos políticos) recebidas pelo Sistema INFODIP	21181	12507	10874	10.032
Comunicações recebidas tratadas pelo Sistema INFODIP (suspensão de direitos políticos e óbitos)	3165	2387	2552	2985

Cadastramento no INFODIP realizados pela CRE	9	16	63	31
Cadastramento no Sistema de Informações Eleitorais	133	237	435	555
Justificativa	53	10	26	1
Comunicação de Alteração de Prenome	32	96	147	252
Pedidos de endereço recebidos	68	295	106	51
Comunicações de Suspensão de direitos políticos e de óbitos recebidas por e-mail	1197	2364	2810	3090
Fornecimento de dados cadastrais	76	33	65	35
Tramitação de Processos Sistema PJe regularização de situação de eleitor	-	-	316	385
Processos de coincidências	94	62	287	233
Processos de exclusão/alteração	84	264	92	158
Diligências fiscalização do cadastro	279	541	65	*-
OTRS-RESPONDIDAS	304	55	52	40
OTRS-RECEBIDAS	304	55	52	40
Orientações transmitidas por correio eletrônico	1100	968	1518	1330
Comunicados e tutorais	-	-	11	12
Informativos, cartilhas e passo-a-passo	14	5	15	10
Expedição de ofícios CRE/COSCAD/CRE	39	23	64	38
Provimentos	2	-	-	-
Chamado - OTRS TSE	-	-	62	23
	-	-	63	10

## **7 VISÃO DE FUTURO**

Na esteira dos projetos e ações acima elencados, os quais se materializaram em harmonia com o propósito desta Corregedoria, reitere-se, na busca das melhores condições para o funcionamento e excelência no 1º grau de jurisdição, cuidou-se, na concepção de cada uma das atividades, de envolver aqueles que efetivamente militam cotidianamente nas zonas eleitorais, e, portanto, muito mais capazes de oferecer opiniões e soluções mais adequadas para a resolução das dificuldades enfrentadas.

Destarte, vislumbra-se a concretização de uma gestão efetivamente valorativa e participativa. Daí a imprescindibilidade da presença permanente de todos os envolvidos em planejamentos futuros, que resultem na troca ativa de experiências e o conseqüente fortalecimento das ações propostas.

Para além do exposto, faz-se importante destacar que a CRE-BA, neste exercício de 2023, esteve presente, *in loco*, em mais de 55% (cinco e cinco por cento) das zonas eleitorais do Estado, através de sua atuação nos projetos “CRE na Estrada”, “Inspeções de Ciclos” e “CRE Auxilia”, os quais foram apresentados acima.

Dentro desta perspectiva, com ensejo na melhoria contínua dos serviços desenvolvidos, filosofia motriz desta CRE-BA, buscar-se-á permanente e necessária implementação de mudanças que venham gerar efeitos positivos nas metas a serem alcançadas, vez que se trata de um processo cíclico.

Como prognóstico, mesmo na certeza de ter havido, ao longo do corrente exercício, um trabalho produtivo de alinhamento das zonas, no que se refere às atividades jurisdicionais, tem restado sobremaneira evidente a necessidade de especialização daqueles servidores que colaboraram, e/ou de outros que porventura colaborarão, nas atividades correcionais vindouras, seja no planejamento e/ou na execução de ações para a melhoria contínua, além da otimização das ferramentas de controle, para que seja possível aferir, com maior precisão, o desempenho pré e pós a execução dos projetos.

É sabido que um ano eleitoral, como o que está por vir, em que há uma exacerbada demanda de atividades e ações que mobilizam sobremaneira todo o quadro de servidores, constituiria, ao menos em tese, óbice à ampliação de treinamentos e à formação, em curto prazo, de uma equipe interna de trabalho especializada, focada em avaliar os padrões relativos à qualidade, almejado por esta Corregedoria.

No entanto, considerando o importante papel de uma auditoria de qualidade e que a formação de equipe especializada na avaliação de processos e procedimentos com esse enfoque se apresenta como vital para auxiliar as organizações, tanto públicas quanto privadas, a garantir a eficiência e a conformidade aos padrões requeridos pelas normas, pelos clientes ou jurisdicionados, propõe-se a contratação, tão logo seja possível, de curso de capacitação em auditoria de qualidade, para orientação de servidores lotados na Corregedoria e de outros que se fizer necessário, no intuito de que sejam geradas ferramentas efetivas de padronização de serviços, visto que a CRE-BA tem como política a avaliação das conformidades, com um padrão sistemático de gestão.

Por fim, sem deixar de atentar às atribuições regimentais desta Corregedoria, principalmente no que se refere ao papel correcional propriamente dito perante as situações que requerem sua atuação inarredável e contundente, esta unidade encontra-se pronta para apoiar e permanecer sensível aos reclamos daqueles responsáveis pela efetivação do trabalho – magistrados e servidores -, como verdadeira política de priorização do primeiro grau de jurisdição, bem como valorizar e prestar reverência às práticas exitosas, sendo esta mais que uma meta, senão um propósito a ser alcançado.

## **8 GALERIA DE IMAGENS**

- **Inspecões de ciclo**

Inspecão de Ciclo - 26ª Zona (Ilhéus)

Inspecão de Ciclo - 181ª Zona (Paulo Afonso)

Inspeção de Ciclo - 122ª Zona (Porto Seguro)

Inspeção de Ciclo - 188ª Zona (Eunápolis)

- **CRE AUXILIA – Zonas sem servidores do quadro efetivo**

CRE AUXILIA - 68ª Zona (Xique-Xique)

CRE AUXILIA - 125ª Zona (Carinhanha)

CRE AUXILIA - 182ª Zona (Riachão das Neves)

- **CRE NA ESTRADA**

CRE NA ESTRADA - 30ª Zona (Nazaré)

CRE NA ESTRADA - 63ª Zona (Caetité)

CRE NA ESTRADA - 65ª Zona (Macaúbas)

CRE NA ESTRADA - 77ª Zona (Barra)

CRE NA ESTRADA - 92ª Zona (Jacaraci)

CRE NA ESTRADA - 94ª Zona (Oliveira dos Brejinhos)

CRE NA ESTRADA - 97ª Zona (Santa Rita de Cássia)

CRE NA ESTRADA - 100ª Zona (São Desidério)

CRE NA ESTRADA - 124ª Zona (Correntina)

CRE NA ESTRADA - 127ª Zona (Candeias)

CRE NA ESTRADA - 138ª Zona (Itarantim)

CRE NA ESTRADA - 142ª Zona (Cruz das Almas)

CRE NA ESTRADA - 143ª Zona (Santo Estêvão)

CRE NA ESTRADA - 162ª Zona (São Francisco do Conde)

CRE NA ESTRADA - 171ª Zona (Camaçari)

CRE NA ESTRADA - 177ª Zona (Tremedal)

CRE NA ESTRADA - 192ª Zona (Conceição do Jacuípe)

CRE NA ESTRADA - 201ª Zona (Itambé)

- **I CRE-CER – Corregedoria Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais Reunidos**

I CRE-CER – Apresentação do Coral do TRE-BA

I CRE-CER – Roda de conversa sobre LGPD

I CRE-CER – Apresentação do Projeto CRE - AUXILIA

I CRE-CER – Apresentação sobre boas práticas (Eleições 2024)